

REGULAMENTO ESPORTIVO EQUIPE ALTO GIRO 2026



Art. 1º - O objetivo principal da Equipe Alto Giro é a competição sadia entre seus integrantes, onde o respeito às regras e ao próximo, o companheirismo e o clima amistoso, sempre prevalecerão.

Art. 2º - Os pilotos Paulo Moreira e Rômulo dos Santos são os responsáveis pela organização do grupo. Assuntos como pagamentos de taxas, sugestões, reclamações devem ser levados aos mesmos, para decisão das situações não previstas no atual regulamento.

Art. 3º - São deveres da organização:

§ 1º - Elaborar o calendário com as datas e locais de realização de cada etapa;

§ 2º - Agendar junto aos kartódromos cada uma das etapas programadas, evitando alterar as datas e horários previstos no calendário;

§ 3º - Divulgar e publicar através de e-mail, WhatsApp, Instagram e/ou facebook a confirmação e as informações necessárias para realização de cada etapa;

§ 4º - Arrecadar e controlar os valores monetários recebidos referentes às taxas necessárias para compra de medalhas, troféus, camisas e demais despesas para organização do campeonato que possam existir;

§ 5º - Adquirir e distribuir premiações referentes aos resultados das corridas e do campeonato.

Art. 4º - NÃO são deveres da organização do campeonato:

§1º - Responder pela qualidade do serviço de cada estabelecimento, principalmente no que tange às condições dos equipamentos utilizados. São eles: os karts oferecidos, a infraestrutura do local e as condições da pista. O trabalho dos diretores de prova, fiscais de pista e outros funcionários do kartódromo serão de inteira responsabilidade do mesmo.

§2º - Responder pelas decisões técnicas dos diretores de prova, principalmente no que diz respeito às aplicações de punições a pilotos;

§3º - Responder por incidentes de pista causados pela forma de pilotagem dos pilotos em cada etapa.

Atualizado em 7 de fevereiro de 2026

Art. 5º - São deveres de TODOS os pilotos:

§ 1º - Respeitar seus concorrentes acima de qualquer coisa, uma vez que, mais do que a busca por melhores colocações, o objetivo do campeonato é a competição sadia e o fortalecimento das amizades aqui conquistadas;

§ 2º - Informar à organização do campeonato sobre a impossibilidade de participação em alguma etapa;

§ 3º - Comparecimento ao local da etapa no horário divulgado pela organização. É necessário que o piloto chegue com antecedência em relação ao horário de entrada de pista de sua bateria para efetuar pagamento, participação no briefing e recebimento de informações por parte do kartódromo ou da organização;

§ 4º - Conferir com assiduidade os meios de comunicação que a organização utiliza para informar aos pilotos sobre qualquer assunto. São eles: whatsapp, facebook, instagram e-mail e site oficial www.equipealtogirokart.com.br;

§ 5º - Manter a boa conduta dentro e fora da pista não usando de atitudes antidesportivas, gestos e palavras de baixo calão, agressões e/ou quaisquer atitudes que possam desrespeitar e/ou prejudicar os demais pilotos, amigos, funcionários dos kartódromos e membros da organização.

§ 6º - Utilizar nos dias das etapas e demais eventos organizados, a camisa oficial do grupo.

§ 7º - Comparecer ao pódio nos kartódromos com a camisa do grupo ou macacão, usando tênis ou sapatilha.

§ 8º - O piloto que descumprir o descrito nesse art. 5º poderá ser punido com a perda de 3 pontos no campeonato, suspensão de uma ou mais corridas ou exclusão do campeonato de acordo com a gravidade do fato, a ser analisado pela organização.

Art. 6º - A pontuação para os campeonatos AG1, AG2, AG MAX e Light obedecerá ao seguinte critério:

1º lugar – 20 pontos
2º lugar – 17 pontos
3º lugar – 15 pontos
4º lugar – 13 pontos
5º lugar – 11 pontos
6º lugar – 10 pontos
7º lugar – 9 pontos
8º lugar – 8 pontos
9º lugar – 7 pontos
10º lugar – 6 pontos
11º lugar – 5 pontos
12º lugar – 4 pontos
13º lugar – 3 pontos
14º lugar – 2 pontos
15º lugar – 1 ponto

§ 1º - Será atribuído um ponto ao piloto que fizer a volta mais rápida na corrida em cada categoria. Esse ponto conquistado não pode ser descartado.

Atualizado em 7 de fevereiro de 2026

§ 2º - Serão descartados os três resultados de menor pontuação de cada piloto (AG1, AG2 e AG MAX), dentre as etapas de 2026, para o somatório final da pontuação no campeonato Anual. Não poderá ser utilizada como descarte qualquer corrida em que o piloto receber bandeira preta ou for desclassificado.

§ 3º - Caso pilotos possuam a mesma pontuação, o desempate para todas as categorias obedecerá ao seguinte critério:

- Maior número de vitórias;
- Maior número de 2º lugares;
- Maior número de 3º lugares;
- Maior número de voltas mais rápidas em corrida;
- Maior número de pole positions;
- Maior número de 4º lugares;
- Maior número de 5º lugares;
- E assim por diante até a 15º colocação;

Se mesmo assim permanecer o empate, será realizado sorteio.

Art. 7º – Os pilotos titulares competem em três categorias denominadas AG1, AG2 e AG MAX.

§ 1º - A forma de disputa do campeonato anual será a mesma para as três categorias (AG1, AG2 e AG MAX);

§ 2º - Ao final do campeonato Anual 2026 os três pilotos com menores pontuações na AG1, disputarão a categoria AG2 em 2027.

§ 3º - Ao final do campeonato Anual 2026 os três pilotos com maiores pontuações na AG2 (campeão, vice e 3º), disputarão a categoria AG1 em 2027.

§ 4º - Em caso de desistência ou exclusão de algum piloto do campeonato, a organização poderá indicar outro piloto para participar, buscando o equilíbrio das categorias.

§ 5º - O piloto que faltar 4 (quatro) datas de etapas durante o ano, coloca sua vaga à disposição da organização, podendo ser substituído, caso este seja o entendimento dos organizadores.

§ 6º - Poderão ser indicados outros pilotos para a disputa da AG1, AG2 ou AG MAX, de acordo com critérios técnicos definidos pela organização, visando o equilíbrio das categorias, até antes do início da etapa de julho de 2026.

Art. 8º - Parada obrigatória.

§1º - Em corridas realizadas em pista *indoor* será adotada a parada obrigatória (ou trajeto alternativo), **sempre que for possível e autorizado pelo kartódromo**. Caso não seja autorizado, a corrida ocorrerá normalmente sem a parada obrigatória. A mesma será feita em local específico da pista, sinalizado e com um fiscal responsável (organizador do grupo ou fiscal do kartódromo) a ser divulgado pela organização.

§2º - Todos os pilotos serão obrigados a realizarem uma parada obrigatória por corrida, quando a mesma for adotada. O piloto que não a realizar, terá seu tempo final de prova acrescido de 20 segundos.

Atualizado em 7 de fevereiro de 2026

§3º - Ao realizar a parada, o piloto deve sinalizar, com uma das mãos levantada, a intenção de parar e entrar no local sinalizado com velocidade reduzida. A parada deve ser total e em frente a um cone ou outro objeto semelhante. O fiscal responsável pela parada obrigatória liberará a saída do piloto assim que for confirmada a parada total do kart no local indicado.

§4º - Caso o piloto não faça uma parada total ou toque no cone, a mesma deverá ser repetida. O piloto receberá sinalização específica do fiscal responsável pela parada obrigatória para repetir sua parada.

§5º - Não será permitido fazer a parada obrigatória na primeira volta.

§6º - Não é permitido estacionar o kart no local específico da parada obrigatória, por quebra, desistência ou qualquer outro motivo que não seja exclusivamente a parada prevista para a corrida. Punição em -4 pontos para o piloto que descumprir este parágrafo.

Art. 9º - Pilotos que não sejam titulares da Equipe Alto Giro podem disputar a categoria denominada Light. A participação está condicionada a uma taxa por corrida de R\$ 25,00 e a autorização dos organizadores. A pontuação da categoria Light será a mesma das categorias fixas, excetuando os descartes para o total anual.

§ 1º - Pilotos titulares também podem competir na categoria Light, como única opção de disputar uma 2ª categoria no ano. Eles também contribuem com a taxa de R\$ 25,00 por corrida para custear as medalhas e troféus que serão distribuídas ao longo do ano. Também há a opção de pagamento da taxa de inscrição anual a ser combinada com a Organização.

§ 2º - Ao final das etapas 2026, os cinco pilotos com maiores pontuações no campeonato, receberão troféus.

Art. 10 - São considerados pilotos titulares da Equipe Alto Giro aqueles que estiverem em dia com o pagamento da inscrição anual e devidamente autorizados pela organização.

Art. 11 – Categoria W Light

§ 1º - É a categoria feminina preferencialmente para pilotas iniciantes e sem muita experiência em karts 13 HP ou superiores.

§ 2º - Em 2026, será disputada em anúncio prévio pela Organização, preferencialmente em Volta Redonda nos karts 6,5 HP. Poderão ter etapas em outros kartódromos.

§ 3º - As pilotas que possuírem mais experiência e com seu nível técnico avaliado pela organização, podem disputar a categoria Light ou se inscrever numa categoria fixa.

§ 4º - Não haverá descarte para essa categoria em 2026.

§ 5º - A pontuação para o campeonato da categoria W Light obedecerá ao seguinte critério:

- 1º lugar – 15 pontos
- 2º lugar – 12 pontos
- 3º lugar – 10 pontos
- 4º lugar – 8 pontos
- 5º lugar – 6 pontos
- 6º lugar – 5 pontos
- 7º lugar – 4 pontos
- 8º lugar – 3 pontos
- 9º lugar – 2 pontos
- 10º lugar – 1 ponto

Atualizado em 7 de fevereiro de 2026

§ 6º - Será atribuído um ponto a pilota que fizer a volta mais rápida na corrida.

§ 7º - A taxa para participar de cada corrida W Light é R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), devendo ser paga a um dos organizadores até antes do início da mesma.

Art. 12 - Será utilizado lastro mínimo em 85 Kg para as categorias AG1 e AG2; 90Kg de peso mínimo para a categoria Light, 70Kg para a categoria feminina W Light e lastro mínimo em 100Kg para a categoria AG MAX, considerando o equipamento pessoal (luvas, sapatilhas, macacão, capacete, protetor de costelas e/ou outros necessários).

§ 1º - Serão utilizados lastros dos kartódromos que disponibilizam esse material.

§ 2º - Exemplo de lastreamento (AG1 e AG2): Piloto com 67Kg e lastros disponíveis em múltiplos de 5Kg: utilizará 20Kg de lastro, totalizando 87Kg. O peso final não pode ser inferior a 85Kg.

§ 3º - Os pilotos serão pesados nos kartódromos que dispuserem de balança e esse valor será considerado para esta corrida e para as corridas subsequentes, cujo kartódromo não dispuser de balança. Sendo todos os pilotos pesados novamente na próxima etapa onde o kartódromo dispuser de balança.

§ 4º - É de responsabilidade do piloto atingir o peso mínimo de cada categoria. Caso ele não comprove seu peso ou não atinja o mínimo exigido, será desclassificado da corrida.

Art. 13 - A escolha dos karts para cada etapa será feita mediante sorteio pela comissão organizadora ou pelo kartódromo.

Art. 14 - Cada etapa será composta por treino classificatório, para formação do grid e corrida. A formação do grid levará em conta, em ordem crescente, as melhores voltas de cada piloto no treino classificatório.

§ 1º - Quando houver troca de kart durante o qualify, deverá ser registrada no mínimo uma volta cronometrada com o kart que o piloto vai largar. Caso contrário, o piloto largará em último. Ocorrendo a mesma situação com mais de um piloto, o último será o piloto com volta mais lenta registrada, o penúltimo será o piloto com a 2ª volta mais lenta registrada e assim consecutivamente.

§ 2º Se houver troca do kart após encerramento do treino classificatório, o piloto será reposicionado para última posição do grid. Casos excepcionais (falha mecânica, roda do kart sair após ao fim do qualify, por exemplo) serão analisados e decididos na hora, pelos Organizadores, com aval de um mecânico responsável do kartódromo.

§ 3º Caso os parágrafos 1º ou 2º sejam descumpridos e o piloto participe da corrida, ele será desclassificado da mesma e não poderá usar esse resultado como descarte ao final da soma de pontos do campeonato.

§ 4º O alinhamento do kart no grid de largada requer que o piloto posicione o mesmo corretamente dentro das linhas de "colchete" marcadas na pista, com os pneus dianteiros atrás e sem encostar na linha frontal e também nas linhas laterais do colchete. O não cumprimento desse artigo é passível de punição aplicada pela direção de prova (kartódromo) ou por solicitação formal de um piloto inscrito no campeonato.

Art. 15 – Todos os pilotos deverão percorrer na pista o traçado completo previsto para cada etapa desde a saída dos boxes para início do qualify até a volta de retorno aos boxes no final da corrida.

§ 1º - somente será permitido usar um traçado diferente, se devidamente orientado e sinalizado pela direção de prova do kartódromo.

Atualizado em 7 de fevereiro de 2026

§ 2º - O descumprimento desse artigo 15 resultará na desclassificação do piloto da corrida em questão.

Art. 16 - A Direção de Prova é oferecida pelo kartódromo. Ela deverá aplicar as regras do kart amador e todos os participantes deverão concordar com as punições impostas pelo Diretor de Prova. Não cabendo desobediência e desrespeito, inclusive após o término da corrida com batidas e/ou cavalos de pau. Caso ocorra a desobediência, o piloto será punido.

Art. 17 - As punições recebidas por um piloto durante uma etapa deverão ser cumpridas prontamente, **mesmo que o piloto discorde da punição**, e implicam no que segue:

- Advertência, ADV ou bandeira preta e branca: Perda de 3 (três) pontos. A perda de pontos descrita nesse item não é passível de descarte e permanece válida mesmo que a etapa/corrida seja descartada para o resultado do campeonato;

- *Stop and go*, bandeira preta e laranja ou similar: O piloto deve parar completamente em local indicado pelos fiscais de prova e permanecer na área indicada até a liberação pelos mesmos. O *stop and go*, bandeira preta e laranja ou similar não acarreta perda de pontos;

- Acréscimo de tempo ao resultado (time penalty): consiste no acréscimo de segundos ao tempo total de prova do piloto (quando adotado pelo kartódromo ou pela Direção de Prova). Não acarreta, por si só, perda de pontos;

- Bandeira preta: exclusão da corrida, sem direito a pontuação na prova; eventuais advertências aplicadas até o momento da exclusão permanecem válidas; essa corrida não poderá ser descartada para o campeonato de pilotos;

- Cumulatividade: as penalidades acima são distintas e podem, a critério da Organização e da Direção de Prova, ser aplicadas de maneira isolada ou cumulativa, em função do mesmo lance ou de lances diferentes, conforme a gravidade e as consequências observadas;

- É possível o piloto ficar com pontuação negativa na corrida e nos campeonatos.

Art. 18 - Caso algum piloto registre com a organização da Equipe Alto Giro, falha por parte da direção de prova dos kartódromos em determinado fato de uma corrida, o mesmo deverá solicitar uma reunião com a direção de prova ou fiscal responsável, com a participação de pelo menos um organizador para análise, buscando evidências ao fato. Visando chegar a um denominador comum, podendo intervir, influenciando ou não no resultado final da prova.

§ 1º - Registros feitos após a corrida, só poderão ser analisados com vídeo que comprove o fato.

Art. 19 – Possíveis penalidades aplicadas pela direção de prova não exime a organização da Equipe Alto Giro de aplicar punições complementares, no caso de atitudes desrespeitosas e/ou antidesportivas. As punições, que podem ser aplicadas após o final da corrida, são:

§ 1º - Acréscimo de 10 segundos ao tempo total de prova;

§ 2º - Acréscimo de 20 segundos ao tempo total de prova;

§ 3º - Desclassificação do piloto na corrida;

§ 4º - Desclassificação do piloto na corrida e perda de 05 pontos no campeonato;

§ 5º - Desclassificação do piloto na corrida e perda de 10 pontos no campeonato;

§ 6º - Suspensão do piloto por uma ou mais corridas;

§ 7º - Exclusão do campeonato.

§ 8º - As etapas nas quais forem aplicadas as punições dos parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º não poderão ser descartadas.

§ 9º - Em resumo, nenhuma etapa na qual o piloto termine com pontuação negativa poderá ser descartada no somatório de pontos para o campeonato, seja por advertências somadas com má colocação na corrida ou desclassificações (somadas com eventuais punições extras pela comissão).

Art. 20 – Caso um dos organizadores esteja envolvido num incidente passível de penalidade após a corrida, a decisão será dada pelo outro organizador. Se mais de 1 organizador estiver envolvido, a decisão será pelos demais chefes de equipe (capitães) presentes à corrida em questão.

§ 1º - Os chefes de equipe (capitães) poderão ser acionados para decisões em conjunto, sempre que os organizadores assim decidirem;

§ 2º - Em caso de necessidade, os organizadores em conjunto com os chefes de equipe (capitães), poderão indicar pilotos presentes para decisões relativas à corrida em questão;

Art. 21 - As etapas de 2026 seguirão o calendário oficial divulgado. A organização poderá realizar mudanças de datas e locais de prova apenas em caso de força maior.

Art. 22 - Ao fim de cada etapa os 3 (três) primeiros colocados serão premiados com medalhas.

Art. 23 – Ao final de todas as etapas de 2026 (AG1, AG2 e AG MAX), os 5 (cinco) pilotos com as maiores pontuações receberão troféus e do 6º ao 10º receberão medalhas especiais, de acordo com a colocação no campeonato anual.

Art. 24 – A taxa de filiação para o campeonato 2026 será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para compra de medalhas, troféus, confecção das camisas, aluguel de um ônibus, contratação de fotógrafo e demais despesas, podendo ser alterada caso necessário e mediante a aviso prévio aos pilotos.

§ 1º - A forma de pagamento será parcelada em, no máximo, 2 (duas) vezes, sendo 50% do valor até 9 de janeiro e 50% restantes até 6 de fevereiro.

§ 2º - Para pagamento à vista até 9 de janeiro, será concedido desconto, passando o valor da inscrição para R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

§ 3º - O pagamento deverá ser efetuado em dinheiro a um dos organizadores, via PIX ou via depósito em conta bancária divulgada.

§ 4º - O valor pago da inscrição no campeonato anual (AG1, AG2 e AG MAX) cobre **exclusivamente** o acesso do piloto ao primeiro ônibus alugado no ano. Os demais ônibus a serem alugados durante o ano serão custeados por rateio, dividindo o valor entre os pilotos que forem utilizar o mesmo.

§ 5º - Caso o piloto não compareça a etapa que utiliza esse primeiro ônibus alugado no ano, ele não poderá usar essa isenção de pagamento em outro ônibus, visto o custo de locação do meio de transporte já ter sido previsto e pago, independente da presença do mesmo nele.

Art. 25 - Em caso de desistência ou expulsão do piloto do campeonato, o valor da filiação não será devolvido nem integralmente e nem parcialmente, visto a compra efetuada dos itens citados nos artigos 23 e 24.

Atualizado em 7 de fevereiro de 2026

Art. 26 - Cláusula de direito de uso de imagem

§ 1º - Ao participar das atividades promovidas pela Equipe Alto Giro de kart, o piloto/participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, a utilização de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, transmissões ao vivo, materiais promocionais, redes sociais, sites, mídias digitais ou impressas, produzidos durante treinos, corridas, eventos ou demais atividades relacionadas à equipe.

§ 2º - Essa autorização é concedida sem qualquer ônus financeiro para a equipe e sem limitação de prazo ou território, destinando-se exclusivamente à divulgação, promoção e registro histórico das atividades da Equipe Alto Giro de kart.

Art. 27 - O kartódromo em que será realizada a etapa é o responsável pela cobrança do valor do aluguel do kart, no dia da referida etapa. Exceto àqueles kartódromos que solicitam depósito adiantado do valor das locações. Neste caso a Organização informará como ocorrerá o referido pagamento.

Art. 28 - Cabe à organização da Equipe Alto Giro repassar aos pilotos, com antecedência, informações sobre os métodos de cobrança utilizados pelos estabelecimentos.

Art. 29 – Nas Etapas disputadas em “rodada dupla” (duas corridas no mesmo dia e na mesma pista), haverá sorteio dos karts para cada corrida e obrigatoriamente os pilotos iniciarão as provas com karts diferentes na AG1, AG2 e AG MAX. Caso o piloto descumpra esse artigo, será desclassificado da corrida e não poderá usar esse resultado como descarte ao final da soma de pontos do campeonato.

Art. 30 – Campeonato de Equipes.

§ 1º - Serão 9 (nove) equipes disputando o campeonato 2026, compostas inicialmente por 6 (seis) pilotos cada.

§ 2º - A pontuação das equipes em cada corrida obedecerá a soma da pontuação de seus pilotos, sendo considerados até 4 (quatro) pilotos por corrida, permitindo assim descartar as duas piores pontuações da etapa, caso estejam presentes os seis pilotos.

§ 3º - Será considerada campeã a equipe que somar mais pontos em todas as corridas de 2025.

§ 4º - Estão na disputa as equipes: Brabham, Ferrari, Honda, Lotus, McLaren, Mercedes, Minardi, Red Bull e Williams. Seus capitães são respectivamente: André Gonçalves, Alexandre Faria, Lester Felipe, Elvis Ribeiro, Brian Soares, Leonardo Canto, Bruno Charles, Paulo Moreira e Rômulo Santos.

§ 5º - Os pilotos da equipe campeã receberão um troféu ao final do campeonato 2026.

Art. 31 – O prazo limite para solicitação de informações de pilotos, visando ocorrências em corridas, será até às 23:59h da segunda-feira imediatamente posterior. Para a última corrida do Campeonato, o limite será logo após o término da mesma, antes da entrega oficial da premiação da respectiva prova.

Atualizado em 7 de fevereiro de 2026

Art. 32 – A troca de karts deverá ser feita mediante as regras do kartódromo e respeitando o informado pela Organização. Existirá uma relação dos números dos karts reservas com a Organização. O piloto que descumprir esse artigo será desclassificado da corrida.

Art. 33 – O piloto que fizer a volta mais rápida da corrida, receberá 1 ponto para o campeonato. Caso haja falha na cronometragem na divulgação da melhor volta (tempo incompatível com o traçado e kart utilizado), será buscado junto ao kartódromo, outros relatórios para se chegar na real volta mais rápida. Caso não seja possível uma conclusão pela direção de prova + Organização, não será atribuído este ponto.

Art. 34 - Qualquer caso extraordinário a este regulamento será analisado e julgado pela comissão organizadora, que tomará as atitudes cabíveis, podendo ser implementado como regra no regulamento em forma de adendo.

